

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 9/54

Assunto Abertura de crédito especial de Cr. 830.000,00

Distribuído à Comissão Justica e Finanças 30-4-54

Primeira Discussão Aprovado em = 14-5-54

Segunda Discussão Aprovado em sessão extraordinária 14-5-54

Redação Final Dispensa Redação Final requerida  
S.º pelo vereador Correia Stefani 14-5-54

Observações Promulgada sob o nº 179, em 22 de  
Maio de 1954

Secretaria da Câmara Municipal, em

DECRETO Nº 749

de 21 de Maio de 1954

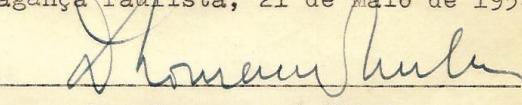
Dispõe sobre transferência de verba

O Prefeito Municipal de Bragança Paulista, usando  
de suas atribuições legais, decreta:

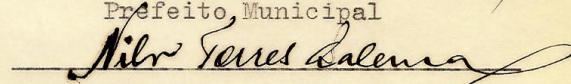
Artigo 1º - Fica transferida no Decreto nº 702, de  
25 de Novembro de 1953 - "Tabelas Explicativas da Despesa"-  
na verba 361/8.87.4. Despesas Diversas, do ítem IV-"Para cons-  
trução de um albergue noturno", para o ítem I-"Para Construção  
do mercado", a importância de cr.50.000,00 (Cinquenta mil cru-  
zeiros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de Maio de 1954

  
Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

  
Sílio Torres Salomão

Secretário da Prefeitura



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito  
Nº 54/54

Bragança Paulista, 30 de Abril de 1954

Distribuidor  
Juntar e Financeiro  
Cafanhoto

Exmo. Sr.

Waldemar Toledo Funck

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar àsmaõs de V.Excia. o inclusivo projeto de lei, dispondo sobre abertura de um crédito especial de Cr\$220.000,00, para apreciação dessa egrégia Câmara.

Cumpre-me esclarecer a V.Excia. que este Executivo tem necessidade de solicitar o credito especial acima referido a fim de poder ampliar as instalações existentes na Estação de Tratamento, cuja capacidade de abastecimento já se acha deficiente.

A ampliação consta da instalação de três novos filtros, aumento do prédio já existente, para o que se faz necessário o referido crédito de Cr\$220.000,00, para aquisição de alguns materiais e pagamento da mão de obra.

Como recurso de cobertura tomo a liberdade de apontar a V.Excia. o excesso de arrecadação já verificado na verba 940/6.13.0 Receita de Exercícios Anteriores.

Aguardando a aprovação do mencionado credito especial, prevaleço-me do ensejo para reitarar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima.

Atenciosamente  
Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$220.000,00.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito especial de Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de mão de obra com a construção de três filtros novos e ampliação do prédio da Estação de Tratamento já existente, e aquisição de materiais necessários para completar os já existentes.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação já verificado na verba 940/6.13.0 RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERIOR, do orçamento.

A Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

*Requer dispensa*  
*Comissão de Justiça etc.*  
*O projeto é legal e conveniente*  
*Lei 5/5/54*  
*Assado testem*  
*Dame, em 4/5/54*  
*J. A. M. D.*

Comissão de Finanças: —

Havendo exercício de prerrogativa 174  
 VERA 940/6.13.0, esendo o pretendido  
 por este Projeto de real interesse público  
 e não haveria local, somos de opinião  
 que devendo o mesmo ser implementado pelo  
 Prefeito da Cidade, fala Lamego, Presidente e Relator, José Pimentel Cunha